



RESOLUÇÃO Nº 012/2016-CDA-IMD, de 04 de maio de 2016.

Nega pedido de solicitação de Redistribuição Docente do IFRN para o IMD-UFRN.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso IX, do Regimento Interno do Instituto Metrópole Digital – IMD

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Desenvolvimento Acadêmico do IMD, em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.023421/2016-96,

RESOLVE:

Art. 1º Negar o pedido de solicitação de redistribuição do servidor **JEFFERSON IGOR DUARTE SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, para o Instituto Metrópole Digital – IMD-UFRN.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 04 de maio de 2016.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD